

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI PALÁCIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 20240071

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240071 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ-PA E A EMPRESA A C S DE ENCARNAÇÃO EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 159- Bairro Jaqueira-Tucuruí-Pá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.164.691/0001-88, representado pela Srª MARIVANI FERREIRA PEREIRA, portadora do CPF nº 206.773.081-91, e de outro lado pessoa jurídica A C S DE ENCARNAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 22.326.788/0001-63, com sede no BLOCO E, Nº01- Bairro Vila Permanente – Tucuruí-Pá, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por ANTONIO CARLOS SILVA DA ENCARNAÇÃO, residente na RUA PARAGUAI, Nº1 – Bairro Vila Permanente – Tucuruí-Pá, portador do CPF: 145.665.832-87, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo Pregão Eletrônico nº 8/2023-022, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **inclusão** da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato N° 20240071, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino (período integral e contra turno) de Tucuruí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2024, a partir do presente Termo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 0830. 12.361.1011 2.069 – Manutenção do Programa – Salário Educação QSE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte de Recursos: 15500000 – Transferência do Salário Educação QSE

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

TUCURUÍ - PA. 08 de abril de 2024.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO